



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 24 de abril de 2017 • Ano I • Edição N° 40

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 101/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 101/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 101, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Criação do Centro de Educação Infantil Margarida Ferreira de Oliveira e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil **Margarida Ferreira de Oliveira** desde Município nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º - Ratifica-se o Decreto Municipal nº 14, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2017.

Antônio Joílson Carneiro Rios
Prefeito

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1